

EDITAL Nº 066/2020, 6 de outubro 2020.

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRICULTURA e EM LOGÍSTICA
ITEGO GENERVINO EVANGELISTA DA FONSECA – CRISTALINA, GO**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação/Superintendência do Ensino Médio/Gerência de Educação Profissional e a Direção do **ITEGO GENERVINO EVANGELISTA DA FONSECA**, considerando o Termo de Cooperação nº 013/2019, Processo nº 201900006036668, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 05/10/2020 a 19/10/2020, Processo Seletivo de Alunos – PSA, para as inscrições destinadas ao preenchimento de vagas nos cursos Técnicos de Nível Médio **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AGRICULTURA e EM LOGÍSTICA**, na **modalidade presencial**, em Regime Especial de Aulas Não Presenciais - REANP. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora o **ITEGO - GENERVINO EVANGELISTA DA FONSECA**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11/3/2020 caracterizando o COVID-2019 (corona vírus) como situação mundial de "pandemia".

1.2. Considerando a Resolução CEE/CP N. 15 de 10 de agosto de 2020 do Conselho Estadual de Educação de Goiás, de 10 de agosto de 2020, que estabelece normas para realização de avaliações, para integralização da carga horária executada durante o Regime Especial de Aulas não Presenciais – REANP, bem como autoriza instituições de ensino de Educação Básica, inclusive a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a manterem o REANP, até o dia 19 de dezembro de 2020.

1.3. Considerando a competência das autoridades sanitárias para deliberar sobre o momento oportuno para o retorno às aulas presenciais.

1.4. Resolve autorizar a abertura de Processo Seletivo de Alunos para curso técnico de nível médio, conforme descrito no **QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS – Edital 066/2020**, que, devido à pandemia do novo coronavírus, os cursos serão ofertados no regime presencial, por meio do Regime Especial de Aulas não Presenciais – REANP, de acordo com os decretos do Poder Executivo e com as Resoluções do CEE-GO, vigentes na data de início das aulas.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO*	LOCAL
Publicação do edital	05 de outubro de 2020	www.itego.com.br/cristalina/cristalina
Período de inscrição	05/10/2020 a 19/10/2020	www.itego.com.br/cristalina
Publicação do resultado	20/10/2020	www.itego.com.br/cristalina
Período de matrícula	20/10/2020 a 27/10/2020	Entrega dos documentos pelo e-mail da Secretaria Acadêmica
Data para candidatos do cadastro de reserva efetivarem matrícula	26/10/2020 a 27/10/2020	Entrega dos documentos pelo e-mail da Secretaria Acadêmica
Início das aulas	21 de outubro de 2020	www.ead.go.gov.br

* exceto finais de semana, feriados e recessos escolares.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A realização do Processo Seletivo de Alunos, Edital nº 066/2020, está sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pela Direção do **ITEGO GENERVINO EVANGELISTA DA FONSECA**.

3.2 A Comissão do Processo Seletivo será composta por colaboradores do **ITEGO GENERVINO EVANGELISTA DA FONSECA**, sendo responsável pelas providências quanto ao planejamento, coordenação, divulgação, execução e outros procedimentos relativos à realização deste certame.

3.3. Poderão participar do Processo Seletivo de Alunos da Comunidade em Geral aqueles candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio e os alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino.

3.4. Do total de vagas do Processo Seletivo de Alunos, **65%** (sessenta e cinco por cento) serão destinadas à **Comunidade em geral que tenham concluído o Ensino Médio** e **35%** (trinta e cinco por cento) das vagas serão para os **alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino**.

3.5 O Processo Seletivo de Alunos será realizado em uma única etapa, sendo que para os candidatos oriundos da Comunidade em Geral o critério para classificação será a nota do candidato no ENEM ou a média global do último ano/série do Ensino médio e/ou equivalente. No caso dos alunos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, estes deverão apresentar uma declaração emitida pela Unidade Escolar de origem para comprovação da escolaridade.

3.6. O ITEGO GENEVINO EVANGELISTA DA FONSECA , desde já, cientifica aos candidatos que, caso sejam aprovados na seleção, farão os cursos na modalidade presencial, por meio do Regime Especial de Aulas não Presenciais – REANP, e deverão ter frequência mínima de 75%.

3.7. Os componentes curriculares já realizados serão ministrados pelo Coordenador Pedagógico. Tais componentes ocorrerão concomitantemente com as demais etapas em andamento.

3.8. O ITEGO GENEVINO EVANGELISTA DA FONSECA deverá informar ao aluno previamente, via *e-mail*, a data de realização da Atividade Prático-Acadêmica – APA e das Visitas Técnicas.

3.9. Os Programas de APA e de Visitas Técnicas consistem em atividades integrantes do currículo do curso e o aluno deve ter ciência do cronograma de ambos, antecipadamente.

3.10. O aluno deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso e participar da pesquisa de satisfação.

3.11. O aluno que concluir apenas um componente curricular do curso justificará seu desligamento e terá direito a um comprovante de seu percurso a ser emitido pela Secretaria Acadêmica.

3.12 . O documento previsto no item anterior deve ser assinado pelo Secretário Acadêmico e pelo Diretor da Instituição.

3.13. Será de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DO CANDIDATO

4.1. Os candidatos oriundos da Comunidade em Geral devem estar cursando a partir da 2ª série do ensino médio ou concluído o Ensino Médio.

4.2. Observada a legislação pertinente, para ingressar no curso, o aluno deverá ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, no ato da matrícula.

5 DOS CURSOS E VAGAS

5.1. O presente edital contempla as vagas, conforme Quadro 2 – Distribuição de Vagas.

QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - Edital N. 066/2020 - CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO										
CIDADE	CURSO	CARGA HORÁRIA	TURNOS	TURMA	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO DAS AULAS	NÚMERO DE VAGAS	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	REQUISITOS DE SELEÇÃO
ITEGO – GEF / CRISTALINA	TÉCNICO EM AGRICULTURA	1280h	NOTURNO	U	SEG À SEX	19:00 às 22:00	COMUNIDADE EM GERAL: 21 SEDUC*: 11	21/10/2020	11/04/2022	Idade Mínima: 16 anos; Os candidatos oriundos da Comunidade em Geral devem estar cursando a partir da 2ª série do ensino médio ou concluído o Ensino Médio.
ITEGO – GEF / CRISTALINA	TÉCNICO EM LOGÍSTICA	860h	NOTURNO	U	SEG À SEX	19:00 às 22:00	COMUNIDADE EM GERAL: 21 SEDUC*: 11	21/10/2020	29/10/2021	Alunos SEDUC devem estar cursando regularmente a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Os candidatos da Comunidade em Geral deverão fazer as inscrições no **site do ITEGO**: www.itego.com.br/cristalina, preencher formulário de inscrição, anexo I deste Edital, bem como anexar os documentos exigidos ou ainda enviar para o e-mail: secretaria2.gef@gmail.com ou **WhatsApp : (61) 3612 1942**, como medida de contenção da disseminação do novo coronavírus.

6.2. Os candidatos oriundos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino deverão fazer as inscrições orientados pela Unidade Escolar em que estudam.

6.3 Ambos os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição, responsabilizando-se pelas informações prestadas e entregar conforme descrito nos subitens **6.5.2.1** e **6.5.2.2**.

6.4 O período de inscrições será de 05/10/2020 a 19/10/2020, no **site do ITEGO**: www.itego.com.br/cristalina.

6.5 Procedimentos para Inscrição

6.5.1 Conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

6.5.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher formulário eletrônico, exigidos anexar em formato PDF, imagem ou JPG, ou ainda enviar para o e-mail: secretaria2.gef@gmail.com ou **WhatsApp : (61) 3612 1942**, a seguinte documentação:

6.5.2.1. Comunidade em Geral:

- Ficha de Inscrição,
- Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia e impressão digital;
- Comprovante de escolaridade, do certificado do Ensino Médio ou equivalente e/ou Histórico Escolar ou Boletim de Desempenho do ENEM;
- Original e cópia do CPF.

6.5.2.2 Candidatos oriundos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino:

- Ficha de Inscrição;
- Original e cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha fotografia e impressão digital;

- Original e cópia do comprovante de escolaridade, declaração, Histórico Escolar emitidos pela Unidade Escolar de origem;
- Original e cópia do CPF.

6.6. A Secretaria Acadêmica ou Unidade Escolar de origem deve conferir os documentos anexados à ficha de inscrição de cada candidato, a fim de atestar se estes estão em conformidade com as disposições deste Edital.

6.7. Cópias ilegíveis, danificadas ou não identificáveis não serão aceitas, no ato da inscrição.

6.8. O candidato receberá a confirmação da inscrição, no momento da efetivação da inscrição.

6.9. Será indeferida a inscrição e matrícula do candidato que:

6.9.1. Não preencher corretamente a Ficha de Inscrição.

6.9.2. Deixar de atender a qualquer uma das exigências do presente Edital.

6.10. O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, pela apresentação da documentação, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

6.11. Não é permitido ao candidato se inscrever em mais de um curso e/ou turno.

6.12. Não é permitido ao candidato que efetivou matrícula em Processos Seletivos de Alunos, em cursos técnicos de nível médio, já em andamento no ITEGO GENERVINO EVANGELISTA DA FONSECA, se inscrever neste certame.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Do número de vagas estabelecidas no Quadro 2 será acrescido o equivalente a mais 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para composição de cadastro reserva.

7.2. O critério para a classificação terá como base:

7.2.1. Para candidatos da Comunidade em Geral

- A média do último ano do Ensino Médio/ Equivalente ou do Boletim de Desempenho do ENEM;

7.2.2. Para candidatos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino

- Para a 2ª série do Ensino Médio será considerada a média e da 1ª série do Ensino Médio;
- Para a 3ª série do Ensino Médio será considerada a média e da 2ª série do Ensino Médio.

7.3. O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente da média obtida, nos termos do subitem 7.2, conforme o quantitativo de vagas constantes do Quadro 2 – Disponibilidade de Vagas.

7.4. Em caso de vagas ociosas, após a 1ª chamada serão realizadas chamadas sucessivas, até o preenchimento das vagas pelos classificados.

7.5. Para fins de desempate, adotar-se-á o critério da faixa etária em favor do candidato de idade mais elevada.

7.6. Os resultados da 1ª e 2ª chamadas serão publicados no **site do ITEGO** www.itego.com.br/cristalina.

7.7. Preenchidas as vagas disponibilizadas, será formado cadastro reserva.

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado final dos candidatos classificados será divulgado conforme cronograma, por meio de publicação oficial no **sítio do ITEGO** www.itego.com.br/cristalina.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância da divulgação dos resultados da Seleção e, caso classificado, atender à convocação para a matrícula.

9 DAS MATRÍCULAS

9.1. Os candidatos aprovados terão que efetuar suas matrículas, conforme descrito no Quadro 1 – Cronograma, disponível no subitem 1.2.

9.2. Para os candidatos da Comunidade em Geral as matrículas serão realizadas no via e-mail: secretaria2.gef@gmail.com ou **WhatsApp : (61) 3612 1942,,** como medida de contenção da disseminação do novo coronavírus.

9.3. Para os candidatos da 2ª e 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, a documentação para matrícula deve ser enviada para Unidade Escolar de origem, para que seja encaminhada à Secretaria Acadêmica do ITEGO.

9.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas na primeira chamada, será divulgada a convocação e matrícula em segunda chamada, para os candidatos do cadastro de reserva, no **site do ITEGO** www.itego.com.br/cristalina.

9.5 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá enviar para o **e-mail** da Secretaria Acadêmica secretaria2.gef@gmail.com ou **WhatsApp : (61) 3612 1942,** em formato PDF, imagem ou JPG, a seguinte documentação:

- Certificado de escolaridade (original e cópia) de conclusão do Ensino Médio ou Equivalente, para concluintes;
- Para alunos cursando a 2ª e 3ª série do Ensino Médio, declaração escolar emitida por órgão competente;
- Documento de identificação (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço;
- Uma foto 3x4 colorida e recente;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e com idade entre 18 a 45 anos – (original e cópia);
- Título eleitoral e comprovante de quitação com o serviço eleitoral (comprovante de votação ou justificativa na última eleição) original e cópia.

9.6. A Secretaria Acadêmica ou Unidade Escolar de origem deve conferir os documentos anexados à inscrição de cada candidato, a fim de atestar se estes estão em conformidade com as disposições deste Edital.

9.7. Não serão aceitos originais ou cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis, no ato da matrícula.

9.8. O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos exigidos terá sua vaga substituída, seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados.

9.9. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida, dentro do prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

10 DO INÍCIO DAS AULAS

10.1. A aula inaugural ocorrerá a partir do dia 21 de outubro de 2020 conforme cronograma de datas – Quadro 2, item **5.1**.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás GENEVINO EVANGELISTA DA FONSECA reserva-se o direito de não iniciar turma sem o número mínimo de **70%** (setenta por cento) da quantidade de vagas ofertadas.



11.2. Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos do **ITEGO** **GENERVINO EVANGELISTA DA FONSECA**.

Goiânia, 6 de outubro 2020..

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás **GENERVINO EVANGELISTA DA**

FONSECA

SUEN – Ibraceds

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome _____ do _____ aluno

(a): _____

Data de nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Estado: _____

Endereço: _____ Número: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data de emissão: _____

CPF: _____

Certidão de Nascimento ou Casamento: _____

Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Data de Emissão: _____

E-mail do aluno (a) _____

Cor: () Branco () Pardo () Negro () Indígena

Religião: () Católico () Evangélico () Espírita () Sem Religião () Outra _____

Nome Social: _____

Portador (a) de necessidade especial: () Sim _____ () Não

Possui laudo médico: () Sim () Não

Telefone residencial: _____ Cel.: _____

Nome do Pai: _____ CPF: _____

RG: _____ E-mail: _____ Cel.: _____

Nome da Mãe: _____ CPF: _____

RG: _____ E-mail: _____ Cel.: _____

Responsável legal: _____ CPF: _____

RG: _____ E-mail: _____ Cel.: _____

Processo Seletivo para Curso Técnico:

Nome do Curso: _____

Período: _____

Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno